RESOLUÇÃO Nº. 166, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 52/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a reintegração do acadêmico Helder Vieira do Amaral no curso de Zootecnia-Bacharelado e a dilação de prazo, concedendo 1 (um) ano letivo para integralização curricular.

Prof.ª Liane Maria Calarge